



Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Ofício nº 2253 /2022

Ao Senhor
Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente da
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
Via e-mail

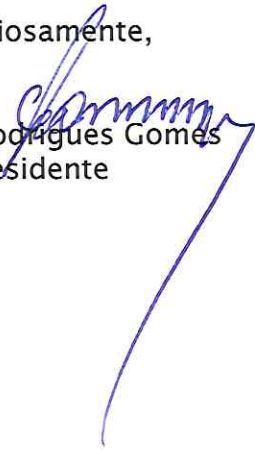
Ref: Modificación Art. 17 Código Disciplinario de la CONMEBOL -CONMEBOL Sudamericana

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, modificação no Artigo 17 do Código Disciplinário da CONMEBOL, enviado pela Diretoria de Competições da CONMEBOL, para que seja encaminhado ao seu clube filiado Fluminense Football Club.

Sendo o que nos cumpria para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente